INDICAÇÃO Nº 061/2009

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se realizar um estudo junto às entidades beneficentes do Município, analisando suas necessidades para que mais recursos públicos sejam destinados às mesmas.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação por entender que o Poder Público deve apoiar as pessoas jurídicas do Terceiro Setor. Sem o auxílio das entidades a Administração Municipal não conseguiria atender as necessidades dos menos favorecidos.

Entendo também que mais recursos devem ser destinados às entidades do Município, pois, nestas, o dinheiro se multiplica e os resultados são fantásticos. O trabalho dos voluntários de Lagoa da Prata é expemplo pra todos nós, bem como, para outras localidades que admiram e se espelham nas atividades do Terceiro Setor da nossa comunidade.

Sala das sessões, 25 de junho de 2009.

ADRIANO DO SOS
Vereador